



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:001/2023

Egrégia Câmara Municipal de Ibitirama.

Encaminhamos o Projeto de **Resolução Legislativa nº.001/2023**, que “**NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (CONTUR) DE IBITIRAMA-ES**, com o seguinte pronunciamento:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município de Ibitirama-ES encaminhou ao Legislativo Municipal o OF.CI/CÂMARA/ SMTCEL Nº 10/2023, oportunamente protocolizado sob o número 60/23, na data de 15 de março de 2023 solicitando a indicação de 02 (dois) membros do Legislativo Municipal para compor aquele conselho.

Levando em consideração que compete à Mesa Diretora da Câmara apresentar projeto de resolução para regulamentar as indicações de vereadores para comporem os referidos conselhos e comissões de que façam parte, entendemos tratar-se de uma questão de democracia aplicar os mesmos dispositivos legais.

Assim, após consulta verbal com os vereadores desta Casa de Leis, estes foram unâimes quanto à escolha apresentada pela Mesa Diretora.

Por estes e outros tão importantes motivos é que apresentamos a presente proposição para apreciação, pedindo que se manifestem de acordo com o proposto.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 10 de abril de 2023.

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO
1º-secretário MD.CMI

Câmara Municipal de Ibitirama - ES
Bancada
PROTOCOLO GERAL 86/2023
Data: 29/03/2023 - Horário: 16:57
Legislativo

MARCELO PIROVANI MATAVELI
2º-secretário MD.CMI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:001/2023.

**"NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
(CONTUR) DE IBITIRAMA-ES."**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo - (CONTUR) de Ibitirama-ES, os senhores vereadores:

I – TITULAR: vereador MARCELO PIROVANI MATAVELI.

II – SUPLENTE: Vereador JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 10 de abril de 2023.

LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES.

JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

1º-secretário MD.CMI

MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º-secretário MD.CMI